



### Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS.....	1
PRIMEIRA CÂMARA .....	1
PAUTAS .....	2
ATAS .....	2
ACÓRDÃOS.....	2
SEGUNDA CÂMARA.....	2
PAUTAS .....	2
ATAS .....	2
ACÓRDÃOS.....	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE .....	2
ATOS NORMATIVOS .....	14
GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	15
DESPACHOS.....	15
PORTARIAS .....	15
ADMINISTRATIVO .....	19
DESPACHOS .....	22
EDITAIS .....	27

### TRIBUNAL PLENO

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

#### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.2

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

#### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de abril do ano de 2020, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, **432 (quatrocentos e trinta e dois)**, processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

#### II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADORIA



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.3

Tabela 1: Demonstrativo Mensal das atuações dos Procuradores em Processos

PROCURADORIAS	REMANESCENTES DO MÊS DE MARÇO/2019	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
PG	0	4	71	29	2	44	75	0
1ª PROCURADORIA	54	11	7	37	0	19	56	16
2ª PROCURADORIA	440	11	11	20	5	9	34	428
3ª PROCURADORIA	61	33	6	47	5	17	69	31
4ª PROCURADORIA	12	22	2	13	5	6	24	12
5ª PROCURADORIA	19	14	4	14	5	6	25	12
6ª PROCURADORIA	23	77	24	58	2	34	94	30
7ª PROCURADORIA	57	42	30	43	12	14	69	60
8ª PROCURADORIA	23	15	7	31	3	4	38	7
9ª PROCURADORIA	96	38	3	32	13	2	47	90
TOTAL	785	267	165	324	52	155	531	686

### II - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROCURADORIA	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES COBRANÇAS EXECUTIVAS	OUTROS	TOTAL
PG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
1ª PROCURADORIA	0	0	0	2	0	6	0	0	0	1	0	9
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
4ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	38
5ª PROCURADORIA	0	0	0	2	0	18	0	0	0	0	0	20
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
7ª PROCURADORIA	0	0	0	7	0	30	0	0	0	0	0	37
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	0	0	0	5	0	63	0	0	0	0	0	68
COORDENADORIA DE RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	3
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	18	0	169	0	0	0	7	3	197

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
 Horário de funcionamento: 7h - 13h  
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.4

#### IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:



COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	101	30	70	201
CÂMARAS	223	22	85	330
TOTAL	324	52	155	531

#### V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	João Barroso de Souza
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas


Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.5

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, Manaus, 21 de julho de 2020.



JOÃO BARROSO DE SOUZA  
Procurador-Geral

### REPUBLIÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE MAIO DE 2020

#### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de maio do ano de 2020, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, **596 (quinhentos e noventa e seis)**, processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

#### II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

Tabela 1: Demonstrativo Mensal das atuações dos Procuradores em Processos\*

PROCURADORIAS	REMANESCENTES DO MÊS DE ABRIL/2019	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
PROCURADORIA GERAL	0	12	41	11	1	42	54	0
1ª PROCURADORIA	16	9	12	16	1	4	21	16
2ª PROCURADORIA	428	8	15	31	16	13	60	391
3ª PROCURADORIA	31	158	28	87	5	61	153	64
4ª PROCURADORIA	12	14	18	18	8	6	32	12
5ª PROCURADORIA	12	8	11	6	5	8	19	12
6ª PROCURADORIA	30	129	19	118	1	49	168	10
7ª PROCURADORIA	60	35	27	22	3	6	31	91
8ª PROCURADORIA	7	5	20	14	1	8	23	9
9ª PROCURADORIA	90	16	11	44	1	4	49	68
<b>TOTAL</b>	<b>686</b>	<b>394</b>	<b>202</b>	<b>367</b>	<b>42</b>	<b>201</b>	<b>610</b>	<b>673</b>





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.6

### II - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROCURADORIA	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	MINIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MINIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MINIFESTAÇÕES COBRANÇAS EXECUTIVAS	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA GERAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6	0	7
1ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	4
4ª PROCURADORIA	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
5ª PROCURADORIA	0	2	0	65	0	1	0	0	0	0	1	69
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	12
8ª PROCURADORIA	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
COORDENADORIA DE RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	5
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	7	1	84	0	9	0	0	2	6	1	110

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.7

#### IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	129	32	136	297
CÂMARAS	238	10	65	313
<b>TOTAL</b>	<b>367</b>	<b>42</b>	<b>201</b>	<b>610</b>

#### V - COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	João Barroso de Souza
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

\* Dados não informados pelas procuradorias. Este relatório será republicado na ocorrência do envio desses dados.



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas


Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
 Horário de funcionamento: 7h - 13h  
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.8

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, Manaus, 21 de julho de 2020.



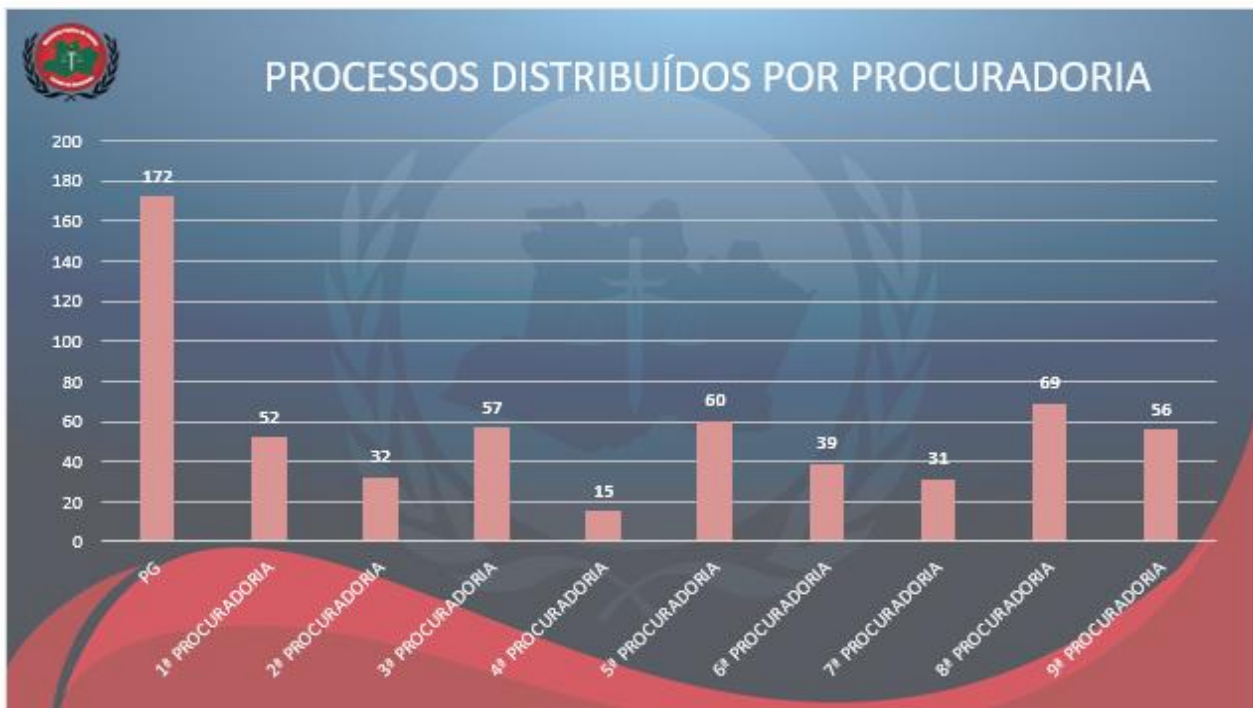
JOÃO BARROSO DE SOUZA  
Procurador-Geral

### REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE MARÇO DE 2020

#### I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de março do ano de 2020, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas **840 (oitocentos e quarenta)**, processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

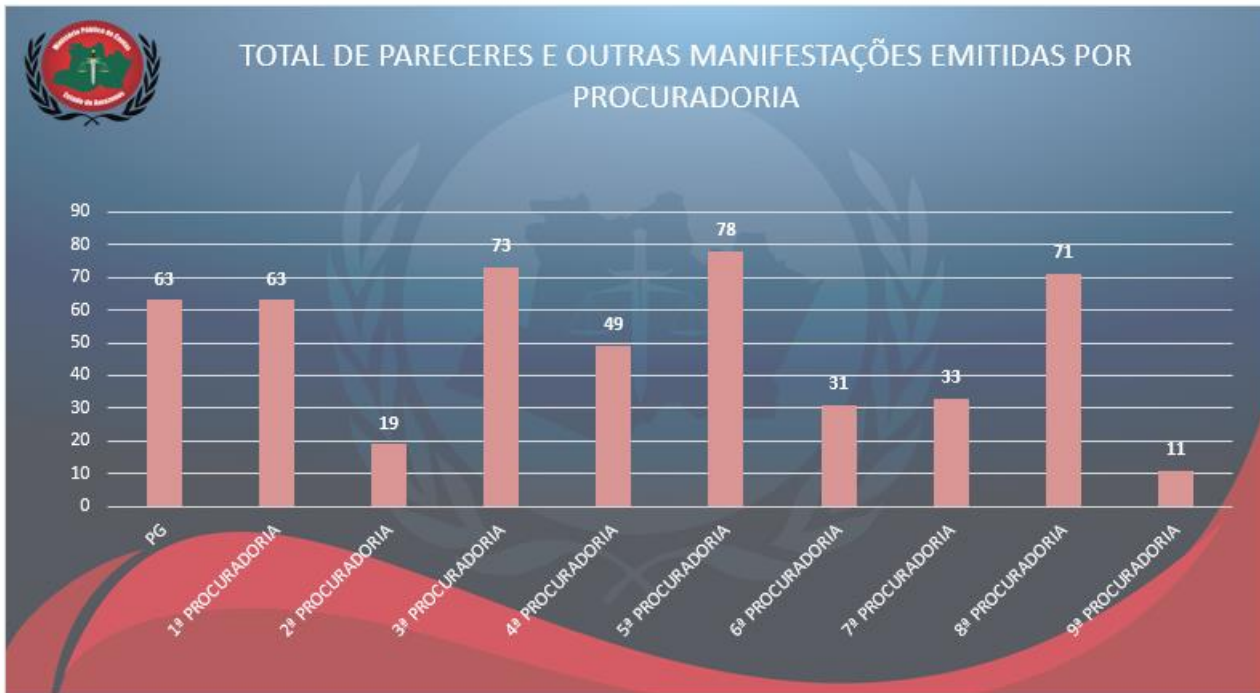
**Gráfico 1: Processos Distribuídos por Procuradoria**







**Gráfico 2:** Quantitativo total de Manifestações por Procuradoria



## II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

**Tabela 1:** Demonstrativo Mensal das atuações dos Procuradores em Processos\*

PROCURADORIAS	REMANESCENTES DO MÊS DE FEVEREIRO	PROCESSOS RECEBIDOS		PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL	PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO
		DISTRIBUÍDOS	RETORNO					
PG	0	172	30	62	1	139	202	0
1ª PROCURADORIA	69	52	21	63	0	25	88	54
2ª PROCURADORIA	410	32	26	17	2	9	28	440
3ª PROCURADORIA	87	57	21	68	5	31	104	61
4ª PROCURADORIA	0	15	66	44	5	20	69	12
5ª PROCURADORIA	56	60	13	68	10	32	110	19
6ª PROCURADORIA	14	39	17	31	0	16	47	23
7ª PROCURADORIA	63	31	21	29	4	25	58	57
8ª PROCURADORIA	29	69	19	68	3	23	94	23
9ª PROCURADORIA	44	56	23	15	3	9	27	96
<b>TOTAL</b>	<b>772</b>	<b>583</b>	<b>257</b>	<b>465</b>	<b>33</b>	<b>329</b>	<b>827</b>	<b>785</b>

**Gráfico 3:** Quantitativo de processos pendentes por Procuradoria





### III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

PROCURADORIA	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA / VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	APLIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS APENSOS	MANIFESTAÇÕES COBRANÇAS EXECUTIVAS	OUTROS	TOTAL
PG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
1ª PROCURADORIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
4ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
5ª PROCURADORIA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
7ª PROCURADORIA	0	0	4	10	0	0	0	0	0	0	0	14
8ª PROCURADORIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE PESSOAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
COORDENADORIA DE RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE SAÚDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	0	0	8	12	0	0	0	0	0	0	0	20
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	1	2	13	27	0	2	0	0	1	3	1	50





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.11

#### IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	135	18	120	273
CÂMARAS	330	15	209	554
TOTAL	465	33	329	827

#### V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	João Barroso de Souza
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

\* A movimentação referente ao mês do relatório, ou seja, o mês de março, os trabalhos do Ministério Público de Contas foram executados remotamente, passando por um período de adaptação, tendo em vista a necessidade de prevenção ao COVID-19. Assim, registra-se um prejuízo na continuidade dos trabalhos, uma vez que o cadastramento dos servidores e colaboradores para trabalho remoto foi realizado de maneira gradativa, ao longo do mês de março.





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.12

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, Manaus, 20 de Julho de 2020

  
JOÃO BARROSO DE SOUZA  
Procurador-Geral

### REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020

#### I – PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos no 2º Trimestre de 2020, para o exame do Ministério Público de Contas, 1.638 (hum mil, seiscentos e trinta e oito) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

	PROCURADORIA-GERAL	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
DISTRIBUÍDOS	24	76	63	250	60	75	251	118	69	89	1075
RETORNO	148	28	45	75	34	24	57	82	37	33	563
ENTRADA DE PROCESSOS	172	104	108	325	94	99	308	200	106	122	1638
PARECERES	53	97	111	210	48	54	218	106	94	126	1117
OUTRAS MANIFESTAÇÕES	4	12	40	22	24	22	4	45	11	27	211
SEM MANIFESTAÇÕES	117	32	43	131	20	24	95	42	20	23	547
SAÍDA DE PROCESSOS	174	141	194	363	92	100	317	193	125	176	1875
PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	0	17	354	23	14	18	9	64	4	42	545

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.13

### II – EXAME DOS PROCESSOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADORIA:

Foram distribuídos pela Diretoria do Ministério Público em abril, maio e junho do ano de 2020 um total de 1.075 (hum mil e setenta e cinco) Processos.

DISTRIBUÍDOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	Total
	ABR	4	11	11	33	22	14	77	42	15	38
MAI	12	9	8	158	14	8	129	35	5	16	394
JUN	8	56	44	59	24	53	45	41	49	35	414
TOTAL	24	76	63	250	60	75	251	118	69	89	1075

Dos Processos que Tramitaram pelo MPC/AM no 2º Trimestre do ano de 2020, 1.117 (hum mil, cento e dezessete) Processo resultaram em emissão de Parecer Ministerial.

PARECERES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
	ABR	29	37	20	47	13	14	58	43	31	32
MAI	11	16	31	87	18	6	118	22	14	44	367
JUN	13	44	60	76	17	34	42	41	49	50	426
TOTAL	53	97	111	210	48	54	218	106	94	126	1117



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
 Horário de funcionamento: 7h - 13h  
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020


Edição nº 2335 Pag.14

Dos Processos que Tramitaram pelo MPC/AM no 2º Trimestre do ano de 2020, 547 (quinhentos e quarenta e sete) Processos não resultaram em Manifestação do Ministério Público e 545 (quinhentos e quarenta e cinco) estão pendentes de Manifestação.

SEM MANIFESTAÇÕES	Procuradoria- Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
	ABR	44	19	9	17	6	6	34	14	4	2
MAI	42	4	13	61	6	8	49	6	8	4	201
JUN	31	9	21	53	8	10	12	22	8	17	191
TOTAL	117	32	43	131	20	24	95	42	20	23	547

PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	Procuradoria- Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
	ABR	0	16	428	31	12	12	30	60	7	90
MAI	0	16	391	64	12	12	10	91	9	68	673
JUN	0	17	354	23	14	18	9	64	4	42	545

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DER CONTAS**, em Manaus, 21 de julho de 2020.

  
JOÃO BARROSO DE SOUZA  
Procurador-Geral

### ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.15

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

#### PORTARIA SEI Nº 141/2020 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 005313/2020, datado de 25.06.2020;

#### RESOLVE:

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **HERIBERTO DA SILVA CORRÊA**, matrícula n.º 003.438-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte **100**;

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.16

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### PORTARIA SEI Nº 142/2020 - SGDRH

**A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 005095/2020, datado de 08.06.2020;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **JOSÉ MAURICIO DE ARAÚJO NETO**, matrícula n.º 000010-8C, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte 100;

**II - CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.



**Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.17

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

  
SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### **PORTARIA Nº 56/2020-GP/SECEX**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME que trata da contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 03/2020 da ATRICON que trata da Análise acerca da competência dos Tribunais de Contas para a fiscalização dos recursos repassados pela União, a título de auxílio financeiro, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03, de 07 de fevereiro de 2013, que estabelece normas a serem observadas pelos poderes e órgãos da administração direta e indireta do estado e dos municípios do Amazonas, sobre a adoção obrigatória do plano de contas, das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e dos procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos a que se referem às portarias STN 406/2011, 828/2011, 231/2012, 437/2012 e 753/2012, além da portaria conjunta STN/SOF 02/2012, assim como define cronograma de implementação e dá outras providências.

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.18

### RESOLVE, *ad referendum*:

**Art 1º** - Alterar a Tabela 14 – Fonte/Destinação de Recursos (Esfera Estadual e Esfera Municipal) constante do Anexo A do documento “Layouts dos Arquivos para integração com o Portal e-Contas”, com a inclusão do seguinte código:

Código	Descrição
481	Recursos recebidos a título de Auxílio Financeiro no enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social, nos termos do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar 173/2020.

**Art. 2º** - Determinar ao Estado e aos Municípios do Amazonas que:

I - adotem o código de fonte/destinação de recursos criado na forma do art. 1º desta Portaria;

II - utilizem a "Natureza de Receita 1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União", para registro das receitas recebidas nos termos dos incisos I e II do art. 5º da LC 173/2020.

**Parágrafo único.** Quando se tratar de recursos empregados no enfrentamento da Covid 19, ficam os entes, mencionados no caput, obrigados a registrar na Nota de Empenho e na respectiva Ordem Bancária, o seguinte verbete: "*Despesa realizada no enfrentamento da Covid-19*".

**Art. 3º** - Determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação que adote as medidas necessárias ao cumprimento do art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de junho de 2020.

  
Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

### ADMINISTRATIVO

#### MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2020

MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS DO TCE EM JUNHO DE 2020	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral*	32	07	33	40	00	41	41	31
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	101	39	157	196	47	160	207	90
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva	149	37	124	161	34	77	111	199
Conselheiro Josué Cláudio Souza Filho	221	31	114	145	30	93	123	243
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	256	05	133	138	53	24	77	317
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	165	40	145	185	52	150	202	148
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	270	85	65	150	74	44	118	302
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	242	36	134	170	49	114	163	249
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	100	38	49	87	34	44	78	109
Auditor Alber Furtado	181	10	75	85	14	44	58	208
<b>TOTAIS</b>	<b>1.717</b>	<b>328</b>	<b>1.029</b>	<b>1.357</b>	<b>387</b>	<b>791</b>	<b>1.178</b>	<b>1.896</b>

#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.20

TRIBUNAL PLENO JUNHO DE 2020 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral*	07	06	15	21	00	22	22	6
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	84	08	123	131	18	130	148	67
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva	122	19	74	93	17	49	66	149
Conselheiro Josué Cláudio Souza Filho	191	14	45	59	12	53	65	185
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior	172	05	53	58	16	11	27	203
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	157	37	101	138	40	114	154	141
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	136	30	29	59	18	22	40	155
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	233	14	76	90	18	76	94	229
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	66	17	32	49	10	28	38	77
Auditor Alber Furtado	47	08	75	83	02	29	31	99
<b>TOTAIS</b>	<b>1.215</b>	<b>158</b>	<b>623</b>	<b>781</b>	<b>151</b>	<b>534</b>	<b>685</b>	<b>1.311</b>

PRIMEIRA CÂMARA JUNHO DE 2020 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Josué Cláudio Souza Filho (PRESIDENTE)	30	17	69	86	18	40	58	58
Conselheira Yara Lins	08	03	44	47	12	36	48	07
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva	27	18	50	68	17	28	45	50
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	80	51	30	81	54	20	74	87
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	34	21	11	32	24	12	36	30
<b>TOTAIS</b>	<b>179</b>	<b>110</b>	<b>204</b>	<b>314</b>	<b>125</b>	<b>136</b>	<b>261</b>	<b>232</b>



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.21

SEGUNDA CÂMARA JUNHO DE 2020 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	ENTRADAS			SAÍDAS			Pendentes de apreciação
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (PRESIDENTE)	84	0	80	80	37	13	50	114
Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral *	25	01	18	19	00	19	19	25
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	17	31	34	65	29	30	59	23
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	09	22	58	80	31	38	69	20
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	54	04	06	10	02	02	04	60
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	00	00	06	06	00	04	04	02
Auditor Alber Furtado	134	02	00	02	12	15	27	109
TOTAIS	323	60	202	262	111	121	232	353

\***Observação:** O Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral encaminhou o Relatório Mensal do mês de Junho com a seguinte observação: **A coluna destinada para registrar os "processos incluídos em pauta" deixou de ser preenchida em razão da redistribuição realizada nos termos da Certidão objeto da votação ocorrida na 36ª Sessão de 23.10.2019, do Egrégio Tribunal Pleno.**

### EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 11/2020, que entre si celebram o Estado do Amazonas, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM**, e a empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, na forma abaixo:

1. **Data:** 18/07/2020
2. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, representado pelo Conselheiro-Presidente Mario Manoel Coelho de Mello.
3. **Contratada:** Empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA** (Mene & Portella Publicidade), CNPJ 08.530.304/0001-72, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **NÍLIO BRAGA PORTELLA**.



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.22

4. **Processo:** 5309/2020-SEI/TCE/AM
5. **Espécie:** Prestação de serviços.
6. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade relativos à produção e divulgação de arte (digital e física) em veículos de comunicação de amplo alcance no Amazonas, tanto pelos meios tradicionais quanto pelos meios eletrônicos, para atender às necessidades do TCE/AM, através de Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
7. **Valor estimado:** R\$ 611.570,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos e setenta reais).
8. **Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data constante na Ordem de Serviços para início da execução do objeto deste Contrato.
9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466, Fonte de Recurso 100, Elemento de Despesa 33.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), Nota de Empenho 2020NE00566, de 18/07/2020, no valor de R\$ 611.570,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos e setenta reais).

Manaus/AM, 18 de julho de 2020.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Secretária Geral de Administração

### DESPACHOS

**PROCESSO:** 13354/2020.

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

**INTERESSADOS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT.

**OBJETO:** REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DA SRA. KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS.

**CONSELHEIRO-RELATOR:** ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

### DESPACHO





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.23

1 – Tratam os presentes autos de Representação, com pedido de medida cautelar, apresentada pelo Ministério Público de Contas contra a Senhora KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, Secretária Municipal de Educação de Manaus (SEMED), questionando a tredestinação do Centro Integrado Municipal de Educação (CIME) do Lago Azul, para abrigar o Hospital de Campanha Gilberto Novaes, inaugurado em 13/4/2020, em consequência de medida adotada pelo Município de Manaus para tratar da demanda gerada pelo COVID-19 (fls.3/7).

2 – O Representante fundamenta seu pedido de liminar e procedência destes autos diante das irregularidades apontadas na inicial e abaixo transcritas:

*(...) não foi apresentado nenhum laudo ou parecer pela viabilidade da utilização do CIME como hospital de campanha. Afinal, a estrutura (em sentido lato, isto é, parte elétrica, sanitária, descarte de resíduos etc) para suportar uma escola não é a mesma de uma unidade hospitalar.*

*(...) a tredestinação ocorrida no caso. O referido CIME foi construído com recursos provenientes de empréstimo do BID com a finalidade de reforçar e melhorar a área da educação no município de Manaus. Esse é o objetivo cristalino das ações do Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus - PROEMEM. Logo, é evidente a existência de uma finalidade específica para todos os produtos derivados desse projeto, como o CIME do Lago Azul.*

*É preciso lembrar que o Administração Pública está adstrita ao princípio da legalidade, ao qual autoriza adotar medidas e implementar ações dentro dos parâmetros normativos existentes. Tal comando é distinto ao aplicado no campo da iniciativa privada, em que um amplo campo de ações, desde que não proibidas ou restringidas pela lei, são permitidas.*

*Além disso, ainda é necessário averiguar, diante do encerramento das atividades do citado hospital de campanha, quais as medidas adotadas para sanitização dos ambientes, bem*





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.24

*como se serão necessários reparos e ajustes no CIME, após esse breve período cedido à área de saúde.*

3 – Por fim, o Representante requer, **liminarmente, que apenas seja permitida a liberação do CIME do Lago Azul após laudo de verificação das condições ambientais da unidade escolar**, e, **no mérito**, a regular instrução dessa Representação, conforme se verifica abaixo:

- a) *A notificação da representada, para oferecimento de razões de defesa e esclarecimentos;*
- b) *A procedência da presente Representação;*
- c) *A imposição de multa à representada, por descumprimento dos parâmetro normativos;*
- d) *O envio ao Ministério Público do Estado.*

4 – A Representação foi encaminhada à Presidência desta Corte por meio do Sistema SEI, tendo sido determinada pelo Conselheiro-Presidente Mario Manoel Coelho de Mello a autuação do processo no Sistema SPEDE e emitido, em seguida, o despacho de admissibilidade, para que seja publicado e encaminhado os autos ao Relator (fls.35/40).

5 – Os autos foram recebido neste Gabinete em 20/7/2018, momento em que passo à manifestação. A Representação está fundada no art. 288, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, segue:

**Art. 288.** *O Tribunal receberá de qualquer pessoa, Órgão ou Entidade, pública ou privada, representação em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública.*

6 – Do exposto se extrai que qualquer pessoa pode representar junto ao TCE/AM. Logo, em consonância com a Presidência da Corte Contas, constato o preenchimento dos pressupostos regimentais atinentes à matéria.

7 – Junto à inicial foram encaminhados os Ofícios do Ministério Público à SEMED; a resposta da Secretaria e seus anexos; contrato de garantia e Representação n.7A/2020-CASA/MPC (fls.8/34).







Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.25

8 – Munido das razões da Representante e da documentação apresentada, passo a analisar a concessão da medida cautelar em caráter antecedente pleiteada.

9 – A Medida Cautelar exige o preenchimento de dois requisitos, quais sejam: *I – periculum in mora*, *II – fumus boni iuris*. O primeiro traduz-se, literalmente, como “perigo na demora”. Para o direito brasileiro, é o receio que a demora da decisão judicial cause um dano grave ou de difícil reparação ao bem tutelado.

10 – A configuração do *periculum in mora* exige a demonstração de existência ou da possibilidade de ocorrer um dano jurídico ao direito da parte de obter uma tutela jurisdicional eficaz na ação principal.

11 – Já o *fumus boni iuris*, traduz-se, literalmente, como “fumaça do bom direito”. É um sinal ou indício de que o direito pleiteado de fato existe. Não há, portanto, a necessidade de provar a existência do direito, bastando a mera suposição de verossimilhança.

12 – A medida protetiva existe, pois a configuração dos requisitos frustraria por completo a apreciação ou execução da ação principal. Dessa feita, os citados requisitos demonstram-se indispensáveis para justificar a proposição de medidas com caráter de urgência.

13 – Destaco mais uma vez que a liminar pleiteada a liberação do CIME do Lago Azul após laudo de verificação das condições ambientais da unidade escolar. No entanto, na resposta encaminhada ao Ministério Público esclareceu que a escola entrará em operação somente no exercício de 2021 (fls.22/23):

*3) Para o uso do prédio como hospital de campanha algumas adaptações precisaram ser realizadas, como já exposto anteriormente, e a **ocupação deve perdurar pelo menos 120 dias**. Passado esse período, e se as condições de saúde da capital permitirem, o hospital de campanha será desmontado, tendo todos os seus equipamentos e instalações específicas retiradas, além dos reparos necessários ao restabelecimento das condições iniciais. Concomitante a isso será realizada uma fina limpeza em todos os ambientes de modo a **tornar possível que a escola entre em operação no exercício 2021**. Com isto além da limpeza estaríamos impondo um espaço de tempo entre uma ocupação e outra aumentando a segurança dos estudantes que vierem a estudar no local. (grifei)*





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.26

14 – Portanto, nesse caso concreto, não vislumbro a existência do *periculum in mora*, logo os fatos relatados na exordial do Representante não configuram a possibilidade de ocorrer um iminente dano jurídico à um direito tutelado. Cabendo primeiramente apuração dos fatos arguidos, de modo a buscar documentação e argumentos sólidos que fundamentem a veracidade dos fatos e julgamento do mérito.

15 – Por todo exposto, insta-se verificar a impossibilidade da Medida Cautelar.

16 – Importante salientar que o indeferimento da Medida Cautelar não interfere na análise da presente Representação, sendo a ela aplicado procedimento específico, previsto nos artigos 279 e seguintes da Resolução n.04/2002-TCE/AM.

17 – Nesse diapasão, nos moldes da Resolução n.03/2012-TCE/AM e do Regimento Interno do TCE/AM:

17.1 – **INDEFIRO** a concessão da **medida cautelar**, com fulcro no art. 3º, I, da Resolução n.03/2012-TCE/AM;

17.2 – **DETERMINO** a remessa dos autos à **Divisão de Medidas Processuais Urgentes - DIMU** para as seguintes providências:

- a) **Publicação** da presente Decisão monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 horas, em observância a segunda parte do artigo 5º da Resolução n.03/2012-TCE/AM;
- b) **Ciência** da presente decisão proferida por este Relator ao Colegiado desta Corte, na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, §1º, da Resolução nº.03/2012-TCE/AM;
- c) **Ciência** da presente decisão ao Ministério Público de Contas;
- d) **Notificação** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na pessoa da Senhora KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT, encaminhando cópia da inicial, para que tome ciência e, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentem documentos e/ou justificativas quanto aos argumentos apresentados na Representação;





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.27

- e) Após protocolado a documentação em resposta ao item anterior ou expirado o prazo, seja feita a remessa dos autos à DICAMM e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para emissão de Laudo Técnico e Parecer, respectivamente, nos moldes do artigo 285 da Resolução n.04/2002-TCE/AM.

**GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

  
ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Relator

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

  
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 183/2020-DICAD

**Processo nº 11.601/2018-TCE**. Parte: Sra. Edlian de Souza Barrozo Araújo, Diretora pelo período de Janeiro a 21/11/2017, exercício 2017. Prazo: 15 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** o **Sra. EDLIAN DE SOUZA BARROZO ARAÚJO**, Diretora pelo período de Janeiro a 21/11/2017, exercício 2017, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br), documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na **Notificação n. 635/2019 – DICAD**, constante no processo n. 11.601/2018 o qual trata sobre






Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.28

a Prestação de Contas da Policlínica João dos Santos Braga, exercício 2017. Ademais, solicitamos que, ao responder à notificação, por via e-mail, Vossa Senhoria deverá informar o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado, consoante parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 02/2020-TCE. Ressaltamos, ainda, que os documentos deverão estar no formato PDF-A.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de julho de 2020.


  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO  
Diretor de Controle Externo da Administração  
Direta Estadual

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/2020-DICAD

**Processo nº 13670/2017-TCE.** Parte: Sra. Mercedes Gomes de Oliveira, Ex-Secretário de Estado de Saúde - SUSAM. Prazo: 15 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** a **Sra. MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**, Ex-Secretário de Estado de Saúde - SUSAM, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br), documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na **Notificação n. 004/2020 – DICAD**, constante no processo n. 13.670/2017 o qual trata sobre Representação apuratória n. 066/2017-MPC-RMAM. Ademais, solicitamos que, ao responder à notificação, por via e-mail, Vossa Senhoria deverá informar o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado, consoante parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 02/2020-TCE. Ressaltamos, ainda, que os documentos deverão estar no formato PDF-A.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO  
Diretor de Controle Externo da Administração  
Direta Estadual





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.29

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ROSEANY MELO REIS**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 526/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.936/2018 (Apenso nº 14.215/2018)**, referente a sua Pensão, na condição de filha menor do Sr. Waldoney Pimentel Reis, ex-servidor da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção do cálculo do ATS junto ao Órgão Previdenciário.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELIETE BASTOS DOS SANTOS**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 135/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.586/2019**, referente a sua Pensão, na condição de cônjuge do Sr. Raimundo Amazonas dos Santos, ex-servidor da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção do cálculo do ATS junto ao Órgão Previdenciário.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.30

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 537/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.877/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 131.462-9B do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção do cálculo dos proventos de aposentadoria junto ao Órgão Previdenciário, sobretudo no que diz respeito à correção do ATS sob o soldo atual.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. VALDIMIRO BARBOSA BARROS**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 539/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.198/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 054.091-9B do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção do cálculo do ATS junto ao Órgão Previdenciário.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.31

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ALLAN CARDEK DE OLIVEIRA SOARES**, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 541/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.774/2019**, referente a sua Transferência para reserva remunerada, Matrícula nº 053.225-8A do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que julgou LEGAL o ato, dando-lhe ciência da possibilidade de solicitar a correção do cálculo dos proventos de aposentadoria junto ao Órgão Previdenciário, sobretudo no que diz respeito à correção do ATS sob o soldo atual.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA AURINETE PINHEIRO GOMES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 183/2020-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.180/2019**, referente a sua Aposentadoria, no cargo de Professor, Matrícula nº 127.436-8B, do Quadro de Pessoal da SEDUC, que julgou LEGAL o ato, determinando ao Chefe do Poder Executivo Estadual que, por meio do órgão competente, retifique a Guia Financeira e o Ato Aposentatório, fazendo incluir o Gratificação de Localidade aos seus proventos.

**DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de julho de 2020.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.32

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 10089/2018, e cumprindo o Acórdão nº 146/2017-TCE-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº 2802/2015, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento da Secretária de Estado de Produção Rural, fica NOTIFICADO o Sr. DOMINGOS SALES CAVALCANTE, Servidor da SEPROR à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 15.243,39 (Quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como, Alcance no valor atualizado de R\$ 13.075,98 (Treze mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), aos cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço [www.tce.am.gov.br/?page\\_id=20964](http://www.tce.am.gov.br/?page_id=20964)), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial ([protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br))

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Julho de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário Manoel Coelho de Mello, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 10090/2018, e cumprindo o Acórdão nº 536/2017-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 1869/2011, que trata da Prestação







# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.33

de Contas Anual da Câmara Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2010, fica NOTIFICADO o Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR, Presidenta da Câmara à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 27.851,82 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como, Alcance no valor atualizado de R\$ 711.522,46 (Setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), aos cofres do Município de Manacapuru, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço ([www.tce.am.gov.br/?page\\_id=20964](http://www.tce.am.gov.br/?page_id=20964))), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial ([protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br))

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Julho de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 10949/2017, e cumprindo o Acórdão nº 872/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11410/2016, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Atalaia do Norte, referente ao exercício de 2015, fica NOTIFICADA a Sra. NEURANI RODRIGUES ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 23.126,38 (Vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como, Alcance no valor atualizado de R\$ 329.572,93 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), aos cofres do Município de Atalaia do Norte, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. Ressalto que, em atendimento a Resolução TCE/AM nº 02/2020, no dia 22/05/2020 (podendo ser acessada através do endereço ([www.tce.am.gov.br/?page\\_id=20964](http://www.tce.am.gov.br/?page_id=20964))), os novos procedimentos para o envio de respostas às notificações, ofícios e requerimentos de prorrogação de prazo deverá

### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: [doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br)

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.34

atender aos requisitos da referida resolução e encaminhados através do endereço eletrônico oficial (protocolodigital@tce.am.gov.br)

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Julho de 2020.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERE

**BAIXE O APLICATIVO**

DISPONÍVEL NO **Google Play**

**Crime ambiental, DENUNCIE.**

**SOU ECO!**

**EUSOUUM ECOCIDADÃO!**  
PROTEJA O MEIO AMBIENTE

**Meio Ambiente**  
RESPONSABILIDADE DE TODOS!

DENÚNCIA ANÔNIMA

DENÚNCIA IDENTIFICADA

MINHAS DENÚNCIAS

DENUNCIE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO:  
DEAMB - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL - TCE/AM  
SIAMA - SEMAS - SPAM

**EUSOUUM ECOCIDADÃO!** **TCE** **UEA**



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de julho de 2020

Edição nº 2335 Pag.35



### **Presidente**

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### **Vice-Presidente**

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

### **Corregedor**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### **Ouvidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### **Conselheiros**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

### **Audidores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

João Barroso de Souza

### **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### **Secretária Geral de Administração**

Solange Maria Ribeiro da Silva

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Jorge Guedes Lobo

### **Secretário-Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

### **Secretário de Tecnologia da Informação**

Allan José de Souza Bezerra

### **Diretora Geral da Escola de Contas Públicas**

Virna de Miranda Pereira

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [/tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam)

